Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.555 /

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DO ALEIXO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTº 1º - O estabelecimento de ensino, sediado na área rural, no lugar denominado "ALEIXO", neste Município, criado pela Lei nº 395, de 1º de dezembro de 1954, passa a denominar-se "ESCOLA DE 1º GRAU GERSON ANDRADE JUNQUEIRA".

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

--*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*

--*-*-*-*-*-*

PUBLICADA NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9605 DE 04/09/1977.